



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.640, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE
IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica alterada a denominação da TRAVESSA JOSÉ CAEIRAS, para TRAVESSA LUIZ
MULATO UCHOA, bairro Areias, na cidade de Iguatu-Ceará.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de dezembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal